

----- CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ -----

-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/87-----

----- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----- No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto -Lei 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar a SOLMARINA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LD.ª, com sede na Avenida Dr. Mário Moutinho, Lote 1519 - 15.º andar em Lisboa, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em dez de Fevereiro de mil novecentos oitenta e sete, o loteamento de um terreno situado no sítio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, desta Concelho, que confronta do nascente e poente com Manuel Eliseu e do norte e sul com caminho, não se encontrando inscrito na matriz predial, dado o fim a que se destina, mas descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero um, -----, cento oitenta e oito, barra, cento noventa mil oitocentos oitenta e seis, a folhas noventa e nove, do Livro B, barra, noventa e seis, não havendo lugar a obras de urbanização por as infraestruturas se encontrarem executadas. -----

----- A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições: -----

----- É autorizada a constituição de dois lotes de terreno numerados de 1 e 2, com as áreas de 2 100 m² e 500 m², respectiva-

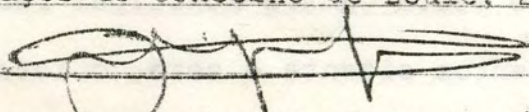
mente e com a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal. -----

----- Foram cedidos à Câmara 820 m² para arruamento e passeio. -----

---- Da concessão do presente alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

---- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. -----

----- Paços do Concelho de Loulé, 27 de Maio de 1987 -----



Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro 3 folhas 48, N.º 124.

O ASSESSOR AUTÁRQUICO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO,

